

FELTRE, R. Química: Química Geral. 7a ed. São Paulo: Moderna, 2008.

FIGLIOTTO, N.R. Química: Estrutura e estequiometria. Editora Érica, 1ª Edição, 2013.

FREDERICK, A.B.; BETTELHEIM, F.A. Introdução à Química Geral, Orgânica e Bioquímica. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HAGE, D.S. e CARR, J.D. Química Analítica e Análise Quantitativa. São Paulo: Pearson, 2012.

HARRIS, D.C. e LUCY, C.A. Análise Química Quantitativa. 10a ed. Editora LTC, 2023.

KILIKIAN, B.V. PESSOA Jr. Purificação de produtos biotecnológicos, 2ª edição. Editora Blucher, 2020.

LEHNINGER, AL., COX, MM., NELSON, DL. LEHNINGER Princípios de Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sanvieri, 2006 1202 p

MADIGAN, M.T., MARTINIK, B., BENDER, K., BUCKLEY, D.H., STAHL, DA. - Microbiologia de Brock, 14ª edição. Editora Artmed, 2016.

MAHAN, B.M. Química: um curso universitário. Editora Blucher, 1ª Edição, 1995.

MENDHAM, J., DENNEY, R.C., BARNES, J.D., THOMAS, M.J.K. VOGEL Análise Química Quantitativa. 6a ed., LTC editora, 2002.

PERUZZO, T.M.; CANTO, E.L.; TITI, E. e CANTO, Química na Abordagem do Cotidiano. Volume Único. São Paulo: Modema, 2002.

RUSSELL, J.B. Química Geral. 2. ed. Volume 2. São Paulo: Makron Books, 2008

São Paulo (Estado), 2008. Portaria DPC – 3, de 31 de julho de 2008.

SARDELA, A., MATEUS, E. Curso de Química. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2004.

SCHMIDELL W.- Biotecnologia Industrial - vol 2 Engenharia Bioquímica, 2ª edição. Editora Blucher, 2021.

SKOOG, D.A. et al. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

USBERG, R. J. SALVADOR, E. Química: Química Geral. v. 1, 15 ed. São Paulo: Sariva, 2014.

V2. Conhecimentos em Química:
1) Matéria e suas propriedades; átomos, moléculas, íons e compostos; estrutura eletrônica; ligações químicas; geometria molecular; forças intermoleculares;

2) Reações químicas: estequiometria; evidências e classificação; Equação química - representação de uma transformação química; Conservação da matéria - Lei de Lavoisier; Leis Ponderais; Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar dos gases.

3) Soluções; teorias ácidos-base; termoquímica; princípios de termodinâmica; introdução à eletroquímica; princípios de cinética química; introdução aos complexos de coordenação.

4) Introdução aos compostos orgânicos: geometria molecular e teoria de ligação; estrutura, propriedades e funções de biomoléculas (Aminoácidos, peptídeos, proteínas, carboidratos e lipídios).

Bibliografia sugerida:

P. Atkins, L. Jones, L. Laverman - Princípios de Química, Bookman, 7ª Edição, Porto Alegre, 2018.

T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr. B. E. Bursten - Química, A Ciência Central: Pearson Prentice Hall, 9ª Edição, São Paulo, 2005.

J.C. Kotz, P. M. Treichel, J. R. Townsend, D. A. Treichel - Química Geral e Reações Químicas. Volumes 1 e 22; Editora Cengage, 3ª edição traduzida, 2015.

A. Burrows, J. Holman, A. Parsons, G. Pilling, e G. Price, – Química 3 - Introdução à Química Inorgânica, Orgânica e Físico-Química, 3ª edição, LTC, 1ª Edição, 2012.

V3. Conhecimentos em Física:

1) Mecânica: Cinemática escalar e cinemática vetorial. Leis de Newton. Trabalho e Energia. Momento linear. Conservação do Momentum Linear. Rotações e Momento Angular. Referenciais não-inerenciais.

2) Calor, Fluidos e Ondas: Oscilações: Movimento oscilatório, movimento harmônico simples, pêndulo simples, pêndulo físico; Osciilações amortecidas, Osciilações forçadas e ressonâncias. Ondas em meios elásticos. Equação de Ondas: Equação das cordas vibrantes. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência. Balmientos. Modos Normais. Ondas sonoras. Efeito Doppler. Estática de fluidos. Dinâmica de fluidos, equação de Bernoulli. Temperatura e Calor, primeira lei da termodinâmica. Máquinas térmicas e segunda lei da termodinâmica. Propriedades dos Gases. Entropia. Introdução à Mecânica Estatística.

3) Elétricidade e magnetismo: Eletrostática: Campo elétrico de distribuições diversas de carga (Lei de Coulomb, "lei de Gauss), potencial elétrico, trabalho e energia, capacitores; Corrente e circuitos de corrente contínua; Magnetostática: campo magnético de distribuição de corrente, momento magnético; Corrente de deslocamento; Equações de Maxwell. Campos elétricos e magnéticos na matéria.. Ondas eletromagnéticas.

4) Relatividade e Física Quântica: Pacotes de onda e relações de incerteza. A equação de Schrödinger para a partícula livre. A interpretação probabilística. Operador momento. Valores médios e variações. A equação para a partícula num potencial unidimensional. Autovalores e autoestados. A estrutura geral da Mecânica Quântica. Método dos operadores (aplicação ao oscilador harmônico). A equação de Schrödinger em três dimensões. Campo central. Momento angular. A equação radial. Tratamento do atomo de hidrogênio. Spin. Partículas idênticas. Simetria por troca de partículas. Princípio de Pauli. Fermions e bôsons.

Bibliografia sugerida:

H. M. Nussenzveig, Curso de Física Básica, Vol. 1 a 4. Ed. Edgard Blucher, 1997.

R.F. Feynmann - The Feynman Lectures on Physics, vols 1 e 2. Addison Wesley Publishing Company.

A.F.R. de Toledo Piza - Mecânica Quântica, Edusp, 2003.

V4. Boas Práticas Científicas:

Diretrizes para as atividades científicas. Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa.

Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARO T. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição, Universidade de São Paulo, 2023.

Código De Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

V5. Conhecimentos em Princípios Laboratoriais:

Diretrizes para as atividades científicas. Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa.

Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARO T. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição, Universidade de São Paulo, 2023.

Código De Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

V6. Conhecimentos em Princípios Laboratoriais:

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório. Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc. Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental", 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental", 1a. ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. Oliveira e S. L. Queiroz, Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Atoma, 2010.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra, 3ª Ed. 2004.

RDC no. 222/2018 - GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N° 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ CPF nº _____

_____ DECLARO, sob pena das sanções cabíveis,

para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____ de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)
EDITAL RH nº 02/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 10 (dez) vagas do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Laboratório (especialidades: Cromatografia e Espectroscopia), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

01 (uma) vaga para a cidade de Pirassununga.
03 (três) vagas para a cidade de Ribeirão Preto.

01 (uma) vaga para a cidade de São Carlos.

05 (cinco) vagas para a cidade de São Paulo.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 01 (uma) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.432/023, ficam reservadas 01 (uma) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 02 (duas) vagas, observado o procedimento do item 11.

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO (especialidade: Cromatografia e Espectroscopia)

Vagas em concurso - 10

Destinação das vagas:

Lata geral - ampla concorrência - 07

PCD - 03

PPI - 02

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, com ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPD) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 02 (duas) vagas, observado o procedimento do item 11.

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO (especialidade: Cromatografia e Espectroscopia)

Vagas em concurso - 10

Destinação das vagas:

Lata geral - ampla concorrência - 07

PCD - 03

PPI - 02

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Diretente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superação do período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de julho de 2024 é de R\$ 10.742,56 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), o que corresponde ao Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.P. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e modificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à temática dos Especialistas em Laboratório na USP.

Atribuições Sistêmicas:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e pesquisas, e de extensão.

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didáticos, científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na padronização dos resultados obtidos para disseminar a descrição científica.

Auxiliar na orientação de alunos(as) de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos(as) de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos(as) para a organização das atividades de extensão, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os(as) docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas que envolvam a realização de estudos visuais e de planos de fundo.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauração.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setordepartamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:

Possuir 12 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desidente e, consequentemente, excluído(a) do concurso público;

Biosegurança em laboratórios. Preparo e acondicionamento de amostras. Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Noções de técnicas em laboratório. Noções básicas sobre

segurança no trabalho em laboratórios. Descreve e cartamento de residuos químicos. Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetas, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos. Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química. Preparo e acondicionamento de amostras.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que descreve o disposto no artigo 2º do Decreto nº 146/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 1º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021, na sua Estadual nº 16.769/2018, e na Lei Estadual nº 16.779/2018.

10.3. A prova de gozo das reservas da reserva legal, no período de inscrição nº 15/08/2024 a 13/09/2024, deve o(a) candidato(a) com deficiência declará-la por escrito, juntando na "Área do Candidato" no site da FUVEST, laudo recente (emitiido após 01/01/2023) que ateste a espécie e o grau ou nível das deficiências, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.4. O(a) candidato(a) com deficiência(s), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 59.591/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidato(as) que no seu referir ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de apreciação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 10.3, será considerado(a) pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.

10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a elas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às vagas dos(as) candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, caso assim se autodeclarem, de acordo com a classificação no concurso.

10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

10.8. As pessoas com deficiência aprovadas tanto para as vagas a elas destinadas quanto para as vagas reservadas aos(as) candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, mas não aprovadas para as vagas de ampla concorrência, ocuparão as vagas reservadas às pessoas com deficiência, quando houver.

10.9. Não haverão candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cujas deficiências(ais) tenham sido avaliadas compativelmente com as atribuições da função, as vagas a elas reservadas serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação.

10.10. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) deverão submeter-se à perícia biopsicosocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

10.11. A perícia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser feito no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

10.12. Quando a perícia concluir pela inaptidão do(a) candidato(a), esse(a) poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, se assim desejar, profissional de sua confiança para participar da junta multiprofissional que irá realizar a nova perícia.

10.13. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

10.14. Após a conclusão da etapa relacionada à perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado definitivo do concurso, com a indicação do nome completo, do número de Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), da nota final e da classificação dos(as) candidatos(as) mantidos(as) no presente concurso.

10.15. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá indicar a cidade onde pretende realizar a perícia médica necessária para fins de homologação do concurso.

11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas

11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP nº 8.434/2023, serão reservadas aos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivale à reserva de 02 (duas) vagas.

11.1.1. Considera-se para fins de reserva de vaga de pessoa autodeclarada indígena, exclusivamente, os(as) candidatos(as) das etnias indígenas no Brasil, conforme Resolução COIP nº 8.587/2024.

11.1.2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas a elas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoas com deficiência caso assim também se inscrevam, de acordo com a sua classificação no concurso, observado o disposto no item 10.8 deste Edital.

11.1.3. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas aprovados(as) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

11.1.4. Em caso de desistência do candidato(a) autodeclarado(a) pretos(as), pardos(as) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) que preveu traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

11.1.5. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos de Edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público, e será realizada em três etapas:

I - etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela reserva de vagas;

II - etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica serão convocados(as) por e-mail e com pelo menos 24h de antecedência, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videochamada, para reafirmação da autodeclaração de pertencimento racial;

III - etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não seja confirmada na etapa virtual e haja apresentação, via FALE CONOSCO no site da FUVEST, conforme disposto no item 11.8, de recurso pelo(a) candidato(a).

11.1.7. A autodeclaração como indígena feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, nos termos de Edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público, quando será apresentada a seguinte documentação:

I - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI, próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de seus genitores, conforme regula o §4º do artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018, ou;

II - Memorial do(a) candidato(a) por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como: fotos, participação em eventos, cópia de protocolo de serviços da pessoa caneta/data/familia expandida pela unidade básica de saúde no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena acompanhado de uma das declarações:

a) Declaração de pertencimento à comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis das comunidades (líderes, professores, dentre outros);

b) Declaração de associação da sociedade civil, com reconhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo indígena.

11.1.7.1. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por círculos, tuxus, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas de povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da lei.

11.1.7.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da análise de sua autodeclaração como preto(a), pardo(a) e indígena deverá encaminhá-lo exclusivamente no site da FUVEST (www.fuvest.br), via FALE CONOSCO, selecionando o assunto "Recursos do Resultado do Análise de Autodeclaração como PPI". Não serão considerados recursos intempestivos ou encaminhados por canal diferente do indicado neste item.

11.1.7.3. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.4. As pessoas com deficiência aprovadas tanto para as vagas a elas destinadas quanto para as vagas reservadas aos(as) candidato(as) pretos(as), pardos(indigenas), mas não aprovadas para as vagas de ampla concorrência, ocuparão as vagas reservadas às pessoas com deficiência, quando houver.

11.1.7.5. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.6. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.8. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.9. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.10. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.11. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.12. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.13. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.14. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.15. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.16. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.17. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.18. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.19. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.20. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.21. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.22. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.23. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.24. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.25. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.26. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.27. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.28. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.29. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.30. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.31. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.32. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.33. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.34. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.35. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.36. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.37. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.38. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.39. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.40. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.41. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.42. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.43. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.44. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.45. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.46. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.47. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.48. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.49. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.50. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.51. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.52. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.53. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.54. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.55. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.56. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.57. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.58. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.59. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.60. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.61. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.62. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.63. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.64. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.65. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.66. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.67. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.68. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.69. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.70. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.71. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.72. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.73. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.74. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.75. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.76. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.77. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.78. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.79. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.80. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.81. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.82. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.83. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

11.1.7.84. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla conc

d) Cédula de Identidade – R.G.;
e) 1 foto 3x4 recente;
f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de qualificação eleitoral;
h) Certificado Militar (para o sexo masculino);
i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;
j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
k) Extrato de participação no PIS/PASEP;

l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando fornecido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e validação do título;
m) Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada);
n) Declaração de Acumulação de Cargo/Emprego/Função Pública;

o) Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a) estrangeiro(a);
p) Cópia do comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SEMST/USP.

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do concurso público.

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer à Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o prêmio da data seguinte àquele em que o SEMST/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público, quando será identificado(a), por escrito, da data fixada pela Unidade/Orgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente serão possíveis após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vidente contratado ao Diretente da Unidade/Orgão de lotação da(o) servidora(s), sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo, a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da captação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertence, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da captação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (incluindo aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação da função.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SEMST/USP, e quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

19. Das disposições finais

19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade dos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordenamento, civil ou criminal.

19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verifica-se a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter seus dados atualizados no cadastro da FUVEST até a publicação da homologação do concurso. Após a homologação e durante todo o prazo de validade do concurso, os pedidos de atualização deverão ser submetidos ao Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail rselecao@usp.br.

19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a provisão ou o evento que lhes deresce respeito ou até a data da homologação do concurso público.

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/faletaconosco contato>.

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais do(s) candidato(s) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposta na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo escolhido.

19.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I
Data - Evento - Local
17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e D.O.E

Das 12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de inscrição de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 15/08 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Efetivadas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

13/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e seu gabarito e dos encunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos sobre a lista de inscritos (site) - Site da FUVEST

Até 12h de 30/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os encunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

14/11 - Divulgação dos(as) habilidades(as) a ter a prova dissertativa corrigida - DOE

10/12 - Divulgação das notas da prova dissertativa - DOE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa (DOE) e divulgação das locais das provas de arguição de memorial (site) - Site da FUVEST

21/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial (site) - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

Das 12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

1 a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

b definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

c definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

d definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

e definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

f definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

g definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

h definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

i definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

j definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

k definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

l definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

m definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

n definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

o definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

p definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

q definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

r definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

s definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

t definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

u definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

v definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

w definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

x definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

y definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

z definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aa definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ab definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ac definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ad definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ae definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

af definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ag definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ah definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ai definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aj definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ak definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

al definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

am definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

an definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ao definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ap definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aq definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ar definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

as definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

au definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

av definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aw definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ax definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ay definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

az definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ba definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ac definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ad definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ae definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

af definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ag definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ah definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ai definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aj definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ak definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

al definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

am definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

an definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ao definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ap definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aq definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ar definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

as definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

au definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

av definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aw definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ax definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ay definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

az definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ba definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ac definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ad definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ae definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

af definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ag definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ah definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ai definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aj definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ak definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

al definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

am definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

an definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ao definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ap definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

aq definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

ar definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

as definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

- Política e economia: noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida:

NENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

III. Conhecimentos em normativas da USP

Espere-se que os(as) candidato(s) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações/problema de diferentes naturezas. Em particular, espere-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Estatuto, Regimento Geral e Código de Ética da Universidade de São Paulo:

Resolução n.º 3.461/1988 (disponível em: <https://legif.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-3461-de-7-de-outubro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

V.4. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

Noções de técnicas em laboratório.

Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

Desconto e tratamento de resíduos químicos.

Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetadoras, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.

Preparo e acondicionamento de amostras.

Biosssegurança em laboratórios.

Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental" 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental" 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. S. Oliveira e S. L. Queiroz, Comunicação e linguagem científica: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Átona, 2017.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra, 3ª. Ed. 2004.

RDC n° 222/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde

ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA
TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

E, _____, CPF nº _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, de _____.

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 031/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 03 (três) vagas do grupo Superior I A, criadas pela Lei Complementar Estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a vigência deste, na função de Especialista em Laboratório (especialidade: Bioinformática), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observadas, a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

- 01 (uma) vaga para a cidade de Piracicaba.

- 02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reservadas aos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 1 (uma) vaga, observado o procedimento do item 11.

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO (especialidade: Bioinformática)

Vagas em concurso - 03

Destinação das vagas:

Lista geral - Amplia concorrência - 02

Pcd - 00

PPI - 01

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatados(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; e (iii) a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.4. A função será preenchida de acordo com a Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Diretor da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de julho de 2024 é de R\$ 10.742,56 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde ao Superior I A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Especialistas em Laboratório na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos(as) de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Atribuições Detalhadas:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didáticos-científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos(as) de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos(as) de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos(as) para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os(as) docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biosssegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

5.1. São atribuições específicas:

Processar, analisar e armazenar dados gerados a partir de plataformas corporativas paralelo em larga escala.

Processar dados genômicos de sequenciamento.

Atuar na priorização de variações aleáticas.

Atualizar a base de dados SELAb.

Preparar relatório de análise e interpretação de resultados, aliado à comunicação dos achados em reuniões científicas e publicações acadêmicas;

Aprimorar, desenvolver e implementar pipelines personalizados para análises genômicas, quando necessário.

Manter e atualizar banco de dados e sistemas de armazenamento e processamento de dados genômicos.

Oferecer serviços de análise de dados em bioinformática e campos relacionados (genômica, transcriptômica e outros), incluindo o eventual desenvolvimento de softwares científicos e pipelines.

Oferecer assistência e treinamento sobre procedimentos para instalação de software científicos.

Treinar pesquisadores na utilização de ferramentas para análise de bioinformática.

Gerenciar o funcionamento dos servidores e a instalação de programas e realizar o controle dos(as) usuários(as) e dos sistemas de fila.

Gerenciar o agendamento e a disponibilização dos equipamentos de apoio ao laboratório para a comunidade.

Realizar a análise e expressão diferencial de genes e proteínas e a análise de microbioma e metagenoma.

Realizar a identificação de variação genética (SNPs e CNVs) e a identificação de metabolitos.

Desenvolver e implementar rotina de controle de qualidade de amostras de DNA e RNA, realizando quantificação de amostras de DNA e RNA por fluorescência (Qubit) e experimentos de controle de qualidade e interpretação de dados (Bioanalyzer e TapeStation).

Atuar no preparo de bibliotecas de sequenciamento de DNA e RNA.

Gerenciar o uso e a manutenção de rotina dos sequenciadores de DNA e de outros equipamentos de pequeno porte.

Auxiliar na aquisição de insumos e na interlocução com as empresas fornecedoras de assistência técnica para os equipamentos.

6. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data de admissão, atender às seguintes condições:

Possuir 18 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desidente e, consequentemente, excluído(a) do concurso público;

Possuir curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Informática Biomédica, Bioinformática, Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Biologia, Ciências Moleculares, Medicina e áreas correlatas;

Possuir conhecimento sobre os principais programas utilizados para montagem e anotação de genomas e transcriptomas;

Possuir registro ativo no órgão profissional (se profissão regulamentada);

Possuir conhecimento intermediário de inglês;

Possuir conhecimento em informática;

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

Estar em gozo de boa saúde física e mental;

Não ter sido demitido(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da caputulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado à Lei Complementar nº 942/2003;

Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Distritos Federais e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024 no site da FUVEST (www.fvest.br).

7.1.0.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

7.1.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.3. A inscrição no presente concurso só direito a disputa vagas na(s) cidade(s) indicadas) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Sebastião, caso vier a surgir vaga(nas) localizada(s).

7.1.4. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.5. A inscrição no presente concurso só direito a disputa vagas na(s) cidade(s) indicadas) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Sebastião, caso vier a surgir vaga(nas) localizada(s).

7.1.6. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.7. A inscrição no presente concurso só direito a disputa vagas na(s) cidade(s) indicadas) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Sebastião, caso vier a surgir vaga(nas) localizada(s).

7.1.8. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.9. A inscrição no presente concurso só direito a disputa vagas na(s) cidade(s) indicadas) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Carlos e São Sebastião, caso vier a surgir vaga(nas) localizada(s).

7.1.10. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.11. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.12. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.13. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.14. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.15. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.16. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.17. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.18. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.19. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.20. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.21. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.22. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.23. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.24. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.25. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.26. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.27. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.28. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.29. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.30. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.31. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.32. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.33. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.34. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.35. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.36. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.37. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.38. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.39. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.40. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.41. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.42. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.43. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.44. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.45. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.46. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.47. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.48. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.49. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.50. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.51. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.52. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.53. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.54. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.55. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.56. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.57. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.58. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.59. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.60. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.61. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.62. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.63. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.64. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.65. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.66. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.67. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.68. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.69. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.70. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.71. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.72. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.73. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.74. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.75. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.76. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.77. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.78. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.79. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.80. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.81. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.82. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.83. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.